

Projeto de Lei nº01/2012

Ementa: Extinção de Lixões

DISPÕE DE QUE SE TORNE
OBRIGATÓRIO A EXTINÇÃO
DE LIXÕES.

Autor(a): Deputada Erika Rodrigues

A Mesa dos Deputados Federais Resolve:

Art.1º - Que os lixões sejam extintos e de lugar somente a aterros sanitários feito de forma diferenciada.

Art.2º - Torna-se obrigatório caminhões específicos para a coleta seletiva, de forma que os lixos não sejam misturados.

Art.3º - Torna-se obrigatório a coleta seletiva em todos os estabelecimentos comerciais, residências e empresas.

Parágrafo Único. Caso não seja cumprida a coleta seletiva de acordo com a norma estabelecida acima, o mesmo deverá ser punido a partir do pagamento de multa.

Art.4º - Torna-se obrigatório que os aterros sanitários tenham repartições para receber os lixos recicláveis.

Parágrafo único. Que nos próprios aterros sanitários os lixos já sejam reciclados, para que não acumule mais lixos.

Art.5º - Os lixões não recicláveis sejam levados para um posto de tratamento, onde tenha um aceleração de decomposição.

Justificativa:

Essa lei tem como objetivo a preservação do meio ambiente. A mesma diminuirá a poluição tanto visual como ambiental e auxiliará a todos os projetos já existentes que têm o mesmo objetivo. Esta trará mais velocidade e eficiência no andamento dos projetos ambientais, mão de obra fácil e barata, e estabilidade de trabalho aos catadores trazendo assim, benefícios para ambas as partes.